



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 032, de 23 de junho de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/06/2010 e tendo em vista a Resolução nº 030, emitida “*Ad Referendum*” em 24/05/2010, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que se continue realizando as progressões de docentes, levando-se em conta as normas antigas de cada campus, até que seja aprovada pelo Conselho Superior a proposta definitiva de ficha de avaliação de docentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS